



JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo
JANEIRO / FEVEREIRO 2016 - Ano XII - Nº 63



Divulgação

Apesar da crise, otimismo é palavra de ordem

pág. 2

Renovação de acordos coletivos entra em pauta

pág. 8



Divulgação

Café da Manhã em homenagem ao Dia das Mães pág. 4

BTP: trabalhadores avulsos descontentes fazem manifestações pág. 3

TST confirma condenação do OGMO em indenização de 100 mil reais a TPA pág. 7

10% do FGTS é sinônimo de endividamento consignado pág. 4

EDITORIAL

Otimismo é a palavra de ordem

Na contramão de todas as projeções e prognósticos pessimistas feitos por institutos, fundações, economistas, políticos, setores do próprio Governo e até mesmo pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estimou para 2016 a perda de novos 700 mil empregos no País, a direção do Sindogeesp segue firme e com o forte propósito de garantir o mercado de trabalho de seus profissionais.

Para tanto, estamos intensificando nossas gestões junto aos terminais e empresas portuárias objetivando a manutenção dos postos de serviços, sejam eles pelo regime de vínculo empregatício regido pela CLT ou pelo tradicional método avulso, através do OGMO.

Mesmo diante das recentes demissões e da diminuição do número de requisições avulsas, seguidas de uma relativa redução da média salarial, continuamos acreditando e trabalhando firme objetivando a reposição dos postos de serviços nas duas mo-

dalidades de contratação, afastando assim qualquer possibilidade de desigualdade na oferta da mão de obra, critério indispensável para uma justa e equânime distribuição de renda entre os profissionais do Sindogeesp. Para tanto, aspectos sobre segurança, disciplina e comprometimento quando do engajamento são de fundamental importância.

E se para nós o cenário é de esperança e confiança mesmo em tempos de crise, a busca pelo ganho real de salários e benefícios, bem como por melhores condições de trabalho, além de outros avanços nada mais é do que o caminho natural trilhado neste início de ano, e é o que estamos fazendo.

Oportuno destacar que o nosso entusiasmo não se perdeu nem mesmo diante da retirada de vários direitos, através das Medidas Provisórias 664 e 665, tais como seguro-desemprego, pensão por morte, abono salarial, auxílio-doença e auxílio-reclusão.

Tampouco se esvaiu com o veto do Governo à correção do Imposto e Renda ou com a restrição cada vez maior ao crédito para a classe trabalhadora. Da mesma forma, não se curvou diante dos aumentos exorbitantes dos juros, do custo de vida ou da suspensão de vários projetos sociais.

Nem mesmo o retorno do sempre temido fantasma da inflação, a ameaçadora reforma da Previdência ou a volta da famigerada CPMF foram capazes de alterar os rumos da esperança por dias melhores traçados pelo Sindogeesp para o ano que se inicia.

Ao invés de lamentar os 19.249 milhões de desligamentos registrados em 2015, preferimos comemorar os 17.707 milhões de admissões verificadas no mesmo exercício. Portanto, mais que um sentimento, otimismo é a palavra de ordem. Vamos em frente!

Guilherme do Amaral Távora
Presidente do Sindogeesp

Portus: portuários exigem solução definitiva

Mais do mesmo. Assim pode ser definida a nomeação do novo interventor do Instituto de Seguridade Social - Portus, José Pereira Filho, em substituição a Maria Batista da Silva, no cargo desde dezembro de 2013. Anunciada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, a troca foi oficializada no dia 22/02 com a publicação da Portaria nº 74, no Diário Oficial da União.

Assim como José da Silva Crespo, seu antecessor e primeiro interventor do Portus, Maria Batista deixa o cargo sem ter atingido os objetivos traçados pelo Governo Federal por ocasião da intervenção iniciada em agosto de 2011, que já se encontra na 16ª prorrogação.

Desde então, nenhum dos cinco ministros que estiveram à frente da Secretaria de Portos (Leônidas Cristino, Antônio Henrique Pinheiro Silveira, César Borges, Edinho Araújo e o atual, Helder Barbalho) conseguiu apresentar uma solução definitiva para equacionar a dívida da entidade, estimada em mais de 2 bilhões.

"Em agosto do ano passado nos reunimos com o ex-ministro Edinho Araújo para discutirmos a situação e obtivemos dele a liberação de R\$ 120 milhões para o Portus, que deveriam ser pagos em seis parcelas de R\$ 20 milhões até o final de 2015, porém, até agora somente uma foi honrada, o que é muito pouco

diante do tamanho do rombo", esclareceu o presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora.

No âmbito do Ministério da Previdência Social a situação não é diferente, considerando que Garibaldi Alves Filho e Carlos Eduardo Gabas nada fizeram desde o início da auditoria no Instituto. "O ministro Miguel Rossetto, que comanda a pasta da Previdência, já unificada com a do Trabalho, sequer pronunciou a palavra Portus desde que assumiu o cargo, em outubro do ano passado", salientou o dirigente.

Enquanto isso, sindicalistas e líderes das associações dos

participantes seguem uma rotina incansável de gestões junto às autoridades. Na primeira semana do ano eles se reuniram, no Rio de Janeiro, com a interventora que acaba de ser exonerada.

Para Guilherme, a chegada de um novo interventor não irá atrapalhar os planos traçados pelos portuários naquele encontro. "Cobramos dela um posicionamento mais efetivo assim como cobraremos do novo auditor, até porque estabelecemos um prazo de 90 dias para que a Previc ou o Governo, que através das companhias docas patrocinadoras é o maior devedor do Portus, nos apresente uma solução definitiva para salvar a instituição".

JORNAL DO SINDOGEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente:** Paulo Antonio da Rocha; **1º Secretário:** Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social:** Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro:** Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, José Luiz Teixeira da Cruz, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vitorio dos Santos, José Joaquim Neto e Sérgio Budha. **Conselho Fiscal Efetivo:** Roberto dos Santos Flausino, Otávio Martins Ribeiro e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Sérgio Aparecido Lima, Osvaldo de França Matos e Alessandro de Abreu. **Delegação Federativa Efetiva:** Marcelo Santana Cameira e André Luiz da Silva Souza. **Delegação Federativa Suplente:** Fábio Távora Amado e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio - Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos. **Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

BTP: trabalhadores avulsos descontentes fazem manifestações

O descumprimento da legislação portuária vigente bem como dos termos estabelecidos em acordo coletivo de trabalho mantido com o Sindogeesp, por parte da direção da Brasil Terminal Portuário (BTP), vem gerando grande insatisfação entre os profissionais e lideranças sindicais da entidade.

O descontentamento veio à tona na tarde o dia 25/02, quando um grupo de operadores de guindastes e empilhadeiras bloqueou o acesso rodoviário da empresa impedindo o fluxo normal de caminhões que transportavam contêineres.

O estopim para a manifestação ocorreu porque o sindicato protocolou junto a BTP uma proposta de utilização da mão de obra avulsa nos equipamentos Portêineres e RTGs pelo método avulso junto ao OGMO. Várias reuniões já foram realizadas para tratar do assunto, porém, a empresa mantém uma postura radical e de exclusão "Os postos de serviços que são devidos aos operadores de PTs e RTGs

hoje estão sendo ocupados por profissionais vinculados, mediante jornadas ininterruptas de trabalho, e por estarem as equipes de trabalhos incompletas a empresa vem utilizando as chamadas dobras, em detrimento a requisição de avulso, com o que não concordamos", disse o vice-presidente do Sindogeesp, Paulo Antônio da Rocha.

O sindicalista continua. "Também temos acordo vigente para utilização de mão de obra avulsa nos equipamentos EPP, RS e EV, mas a empresa está adotando procedimentos absolutamente irregulares na utilização dos operadores de empilhadeiras vinculados, corriqueiramente transferidos de uma máquina para outra sem qualquer critério ou norma previamente firmada com a representação sindical, em detrimento a requisição do avulso para suprir esta necessidade. Recebemos denúncias de que operadores de RTGs estão sendo designados para operarem máquinas RS, o que é um absurdo".

O pacote de denúncias inclui, ainda, o recrutamento de trabalhadores no mercado comum e alheios ao sistema portuário vigente. "A empresa vem usando um critério de reprovação aos interessados do OGMO que se candidatam às vagas oferecidas, mesmo qualificados e apresentando toda documentação exigida, mas que sempre são reprovados por algum pré-requisito subjetivo, e aí reside o nosso questionamento", observou o vice-presidente.

De acordo com o dirigente, sempre que a equipe de avaliadores da empresa reprova um candidato com experiência comprovada e regularmente inscrito no OGMO, um trabalhador interno, contudo alheio ao sistema, é aprovado. Depois de muita reclamação do Sindicato sobre as reprovações a BTP fez uma revisão de todas as denúncias e muitos dos operadores do Sindogeesp que haviam sido reprovados obtiveram uma nova oportunidade e hoje estão contratados. "A BTP está descumprindo

não só o disposto na lei 12.815/13, como também uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que reconheceu a exclusividade dos portuários avulsos de capatazia registrados no OGMO de Santos para contratação no regime de vínculo empregatício", atestou o líder sindical. A ação foi movida pelo Sindogeesp contra a Operadora Portuária Marimex.

Presente no protesto do dia 25, o dirigente explica que a distribuição desordenada das vagas promovida pela BTP poderá resultar no desequilíbrio da oferta laboral e na consequente divisão equitativa do ganho, lembrando sempre que o vinculado de hoje poderá ser o avulso de amanhã. Disse estar confiante de que as irregularidades serão equacionadas rapidamente através do diálogo mantido com os representantes da BTP, porém, não descartou a realização de novas manifestações, seguida de pedidos de fiscalização para constatação das irregularidades citadas.

25 anos de uma greve histórica

Uma das paralisações mais longas, turbulentas e emblemáticas da história do Porto de Santos completou um quarto de século no dia 28 de fevereiro, data que ficou conhecida pelos quatro cantos do mundo como "Dia da Resistência Portuária". O movimento paredista foi deflagrado após o presidente da República, Fernando Collor de Mello, anunciar o desligamento de 5.372 empregados da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), à época presidida por Paulo Peltier. Motivada pelo impasse na nego-

ciação salarial entre estatal e sindicatos, que levou o TRT de São Paulo a julgar a greve abusiva e o imediato retorno às atividades, a demissão em massa provocou uma reação imediata de representantes dos mais diversos setores da sociedade, capitaneados por políticos e empresários, que se uniram aos trabalhadores e paralisaram a cidade de Santos durante 22 dias.

Tamanha mobilização ganhou as manchetes dos principais noticiários do Brasil e do mundo, levan-



Núcleo do Porto / Divulgação



Núcleo do Porto / Divulgação

do o Governo Collor a finalmente reverter os desligamentos no dia 28. "Foram dias difíceis e tensos, mas que serviram para demonstrar o quão é solidário o povo santista, que não se intimidou e foi às ruas protestar ao lado dos trabalhadores e seus familiares", recordou o diretor social do Sindogeesp, Sérgio Matias Nazaré.

Segundo ele, Collor de Mello não tinha a exata noção da importância do Porto de Santos para a economia nacional. "Quando

ele se deu conta de que a greve praticamente tinha suspenso todo o comércio exterior nacional mandou o Peltier readmitir o pessoal, e aí foi uma festa só por toda a Cidade", disse Nazaré, que montou acampamento dentro da empresa ao lado e outros companheiros.

Para o dirigente, a greve de 1991 foi um marco no sindicalismo nacional e será lembrada para sempre na história do porto e da cidade de Santos.

Café da Manhã em homenagem ao Dia das Mães

Mesmo diante de uma das piores crises econômicas que assolam o País, a direção do Sindogeesp segue não medindo esforços para manter seu sagrado compromisso com as questões sociais que envolvem os dependentes dos associados.

E diante de tamanho comprometimento os dirigentes já iniciaram os preparativos para a realização do aguardado Café da Manhã, que à exemplo do ano passado mais uma vez irá homenagear as mães do Sindogeesp.

"Estamos empenhados em proporcionar mais um evento inesquecível para as protagonistas da data e nada melhor do que aproveitar o nosso tradicional Café da Manhã para celebrarmos um dia tão especial, que é o Dia das Mães", explicou o tesoureiro Odair Mathias, um dos organizadores do evento.

A celebração acontecerá no próximo dia 5 de maio (quinta-feira), a partir das 9 horas, no aconchegante Salão Social do Sindogeesp. "Mais do que uma singela homenagem, é compromisso desta gestão valorizar sempre os laços e valores familiares", concluiu Odair.

O Café da Manhã não será realizado nos meses de março e abril.

10% do FGTS é sinônimo de endividamento consignado

59 milhões de brasileiros iniciaram 2016 inadimplentes! Aposentado empresta 9,32% mais em 2015! Juros do cartão de crédito batem recorde e chegam a 439,5 ao ano! Emissão de cheques sem fundos em janeiro é a maior em 25 anos! Endividamento das famílias é maior em 10 anos, diz banco Central! Crise empurra 3,7 milhões de volta para fora da classe C!

Por mais incrível que possa parecer, nenhuma dessas manchetes de jornais e demais mídias que se tornaram comuns nos últimos tempos tem sido capaz de sensibilizar o Governo Federal, que quer a todo custo injetar dinheiro fácil, porém emprestado, no bolso do trabalhador para estimular

as vendas no comércio e faturar com as altas taxas e tributos, além dos juros obtidos com o próprio empréstimo.

Ao anunciar o possível uso de até 10% do FGTS como garantia para o empréstimo consignado, sob o pretexto de um ilusório estímulo ao consumo, os gênios que dirigem a economia do País parecem mesmo que estão dispostos a levarem o trabalhador brasileiro para o fundo poço.

Na avaliação do tesoureiro do Sindogeesp, Odair Mathias, a proposta é ilusória e deve ser avaliada com reservas. "É um ciclo vicioso e muito perigoso, uma vez que os compromissos contraídos pela classe traba-

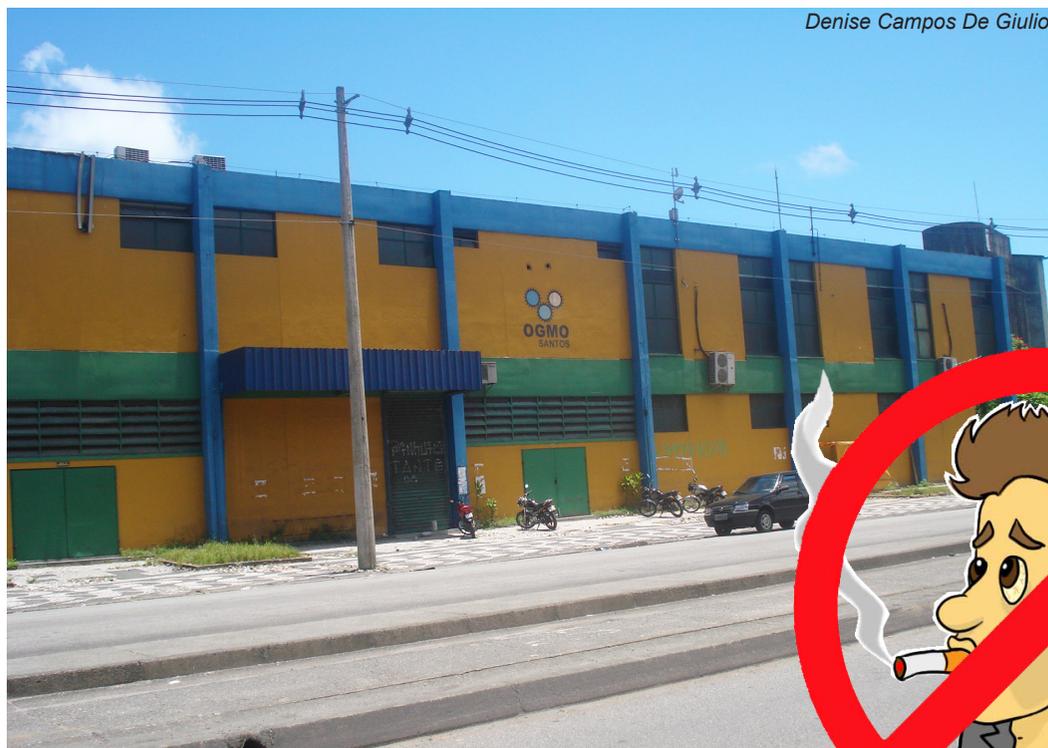
lhadora através desse suposto estímulo nada mais é do que um incentivo ao endividamento, visando o reaquecimento de uma economia fragilizada, cuja conta, no final, será paga com o dinheiro oriundo dos 10% oferecido".

Nesse sentido, o dirigente faz um alerta para o comprometimento desnecessário da renda. "Dívidas em excesso adquiridas de forma desordenada são sempre um sério risco para o orçamento familiar mensal, lembrando sempre que crédito bancário não se constitui em renda do trabalhador, seja ele da ativa ou aposentado, sem falar que parte do FGTS estará ameaçado com a dívida", disse Odair. Um filme

antigo e com um final nada feliz para classe trabalhadora.



OGMO reforça proibição ao fumo nos postos de escala



Denise Campos De Giulio

Assinado pelo Diretor Executivo, Querginaldo Camargo, o ofício reproduz os artigos 2º e 3º da norma, que tipificam e elencam os recintos impedidos, bem como tratam de suas responsabilidades, inclusive com o acionamento do aparelho policial diante dos casos de persistência da conduta coibida.

Para o 1º secretário do Sindogeesp, Valdemar Novaes Coelho, o cumprimento da legislação é indiscutível e deve ser acatado por qualquer cidadão. "Partindo do princípio de que lei é lei, se cumpre e não se discute, estamos orientando nossos trabalhadores que fumam para ficarem atentos e seguirem à risca a determinação que está em vigor desde 1º de março".



De acordo com o OGMO, a data foi estabelecida para a o início da proibição nos locais de escala e consequente aplicação das sanções disciplinares aos casos aplicáveis mediante a prévia lavratura do auto de infração, o chamado TOP - Termo de Ocorrência Portuária.

Valdemar avalia que a intervenção do OGMO não será necessária considerando que os portuários não fumantes terão papel de fundamental importância para o efetivo cumprimento da lei. "Na condição de fumantes passivos serão os principais agentes fiscalizadores, sem falar que estarão colaborando de maneira positiva com a saúde dos companheiros". Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), anualmente cinco milhões de pessoas morrem no mundo por causa do fumo.

Atendendo ao disposto na lei estadual nº 13.541/09, mais conhecida como Lei Antifumo, o Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) encaminhou ofício aos oito sindicatos portuários ratificando a proibição do consumo de cigarros, charutos, cigarrilhas ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas suas dependências, dentre elas os três postos de escala dos trabalhadores.

Cadastramento de aposentados da Codesp tem grande adesão

O cadastramento dos ex-portuários ligados ao Sindogeesp que se aposentaram na Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e recebem da estatal portuária a complementação de aposentadoria foi coroado de absoluto sucesso.

Ao longo das duas últimas semanas de janeiro, mais de 600 companheiros que já penduraram as chuteiras atenderam aos chamados das lideranças sindicais e aderiram ao processo trabalhista que está sendo movido contra a empresa.

Destinados apenas aos ex-portuários admitidos até 4 de junho de 1965, na extinta Companhia Docas de Santos (CDS), as ações são individuais e buscam o enquadramento desse pessoal no Plano de Cargos e Salários da Codesp, implantado em agosto de 2013.

O presidente do Sindogeesp,

Guilherme do Amaral Távora, esclarece que a iniciativa dos portuários decorre da intransigência dos mandatários que se sucedem à frente da Codesp. "É inadmissível que os dirigentes da empresa se recusem a acatar as orientações superiores, não por acaso da Secretaria de Portos e o próprio Ministério do Planejamento, que já deram parecer favorável ao enquadramento dos ex-empregados", disse.

Em linhas gerais, o enquadramento considera a equivalência das funções extintas com as atuais previstas no PCES, mediante a consequente equiparação salarial. "Essa pequena correção de ganhos é uma reivindicação mais que justa de companheiros que dedicaram suas vidas à empresa e por tal são merecedores", afirmou Guilherme.

Patrocinadas pelo competente advogado do Sindogeesp, Eraldo Franzese, as ações individuais

também foram impetradas por Sindaport e Associação dos Participantes do Portus (APP). ex-doqueiros ligados ao Sindicato dos Rodoviários, Sintraport,



Denise Campos De Giulio

Guilherme do Amaral Távora

É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Janeiro

DIA 01
Gilberto Gomes Jardim
José Carlos Chirico
José Cleresi da Silva
José Roberto Barbosa
Marcelo Barbosa Soares
Odair Domingos Vieira
Rosevaldo Batista da Silva
Walter Ramos da Silva

DIA 02
Alcebiades José Martins
Arlan Mayr
Hilmar Hildo da Silva
Izidoro Ramalho Rodrigues
José Raimundo de Souza
José Roberto da Silva
Mauro Ferreira de Bulhões
Neusa Gomes Pereira
Osorio Julio
Sebastião de Fontes Correa

DIA 04
Juradivan da Silva

DIA 05
Jacintho Moreno Thome
José Poderoso Xavier
Marcus Fernandes da Cruz
Maria Lourdes S. Barroso
Mario Sergio S. Campos
Valnei Gomes Duarte

DIA 06
Adalberto Goes Nascimento
Antonio Cavalcante Souza
Francisco E. do Nascimento

DIA 07
Arnaldo Inocencio

DIA 08
Claudio Pinto de Carvalho
Julio Cezar Dalto

DIA 09
Alessandro de Abreu
Ana Maria de S. Alexandre
Antonio M. dos Santos
Orlando Augusto T. Filho

DIA 10
Armando de Jesus Areias
Carlos Alberto dos Santos
Edson Inacio da Silva
José Nunes da Silva
Rogerio Viana Seuanes

DIA 11
Abimael Oliveira Carvalho
Mario Roberto P. de Almeida
Moises Correa de P. Junior
Ricardo Luiz da Silva
Valdir Rosa do Nascimento

DIA 12
Benedito Valdemar Soares
Mario Simoes
Maurilio Rodrigues Sargento
Rodrigo Lage Lourenço

DIA 13
Emanuel N. F. de Queiroz
José Edivaldo Santos
Juarez Baia da Costa
Paschoal Branquinho
Walter Benette

DIA 14
Alvaro Martins Queija
Aurea de Jesus J. da Silva
Harley Alves Ferraz
José Antonio dos S. Filho
Juvenal Bispo dos Santos
Maria Sargo de Abreu

DIA 16
Ernesto Amorim
João de Souza Lima Filho
Maria da Gloria T. Pires

DIA 17
Elson Joaquim de Santana
Rubens dos Santos

DIA 18
Antonio Lisboa Feitosa
Douglas Renato R. Cortez
Eloy Barroso Cesar
José Luiz Teixeira da Cruz
Mario Luiz Barreiros
Marlene Alves dos Santos
Marlene de Souza Lopes
Sebastião Pacheco Soares

DIA 19
Jonas Soares da Silva
Marcelo Pinheiro dos Santos
Nataniel Telles de Oliveira
Orlando Manoel de Oliveira
Sebastião Gilberto do Rego

DIA 20
Adelson Cardoso dos Santos
Adilson Gomes Santana
Elias Amorim

Maria de Souza Pinto
Sebastião Farias da Silva
Valdenora Felix dos Santos

DIA 21
Marcio Luiz dos Santos Lima
Maria Vanusia de Melo
Osmar Fernandes
Oswaldo Moura Lima
Rivaldo Santos Cruz

DIA 22
Euclides dos Santos
João Vicente Mendes Neto
José Rubio de Carvalho
Julio Cesar Novaes
Rivaldo Ferreira Nobre

DIA 23
José Marques Filho
Manoel Bonfim da Silva
Roberto Monteiro
Wellington G. dos Santos

DIA 24
Andre Osni Velho Silva
Avani Ferreira Cezar
Jaime Alves
José Luiz da Costa Brites
Tatiana Vanessa da Silva

DIA 25
Ademir Moreira da Silva
João Carlos dos Santos
José Alves dos Santos
José Antonio Cunha Junior
José Teles de A. Irmao

DIA 26

Euclides dos Santos
Flavio Matias de P. Lopes
José Roberto Barbosa
Luiz de Moura Sobrinho
Paulo Sergio Lamarck
Ronaldo da Silveira Alberto
Walter Manoel Alves

DIA 27
Eduardo Lavrador
José Goncalves dos Santos
Marilena Rodrigues Alves
Moises Santos de Carvalho

DIA 28
Aecio Antonio Morais
Haroldo Rodrigues
Helio Magnani
Neuza Anunciata U. Marques

DIA 29
José Roberto T. de Aquino
Luiz Antonio Fernandes
Milton de Assis Godke
Rita Sonia Paula Reis

DIA 30
Benedito Borges Santana
Diego Henrique de S. Cunha
Eduardo Fidalgo Gomes
Erasmio Antonio de Souza
Fernando Matias de P. Lopes
Paulo Marques
Silvio Fernandes

DIA 31
Walex Burt Calixto de Souza

Aniversariantes - Fevereiro

DIA 01
Ronaldo Fernandes Barbosa

DIA 02
Eraldo Alves de Souza
José Carlos C. Roldan
Luiz Gonzaga Ribeiro

DIA 03
Decio Nusa do Nascimento
José Francisco da H. Neto
Matheus Ribeiro
Nivaldo Avolio

DIA 04
Antonio Custodio
Elezabete Fidalgo de Souza
Fernando de Souza Martins
George Aires do Nascimento

DIA 05
Alberto Goncalves Filho
Luiz Carlos Tomaz
Luiz Manoel de Souza
Odair Marcelino
Paulo Eduardo Ferreira Lima
Wilson Amancio

DIA 06
Domingos Roberto C. Branco
Fabio da Silva Vieira
Julio Cesar do Nascimento

DIA 07
Antonio Cosmos da S. Neto
Edson dos Santos
Geraldo de Matos
Janicy dos Santos Silva

Jorge Gomes Maia
Pedro Souza Lima
Rufino dos Santos Reis

DIA 08
Acidisnea Aparecida
Eli de Oliveira Souza
Jefferson do N. Fernandes
José Orlando Bruno da Silva
Luis Augusto C. de Oliveira

DIA 09
Jader Almeida
Joel Crisostomo dos Santos
Manoel Alves da Silva

DIA 10
Carlos Alberto Santana
Danilo dos Santos A. da Silva
José da Costa Ramos
José Gomes Anjos
Joselito Alexandre Gomes
Pedro Lopes
Rodrigo Monteiro
Walmir Lapetina

DIA 11
Arnaldo de Oliveira
Luciano Tadeu de Souza
Maria Lucia de Oliveira
Milton de Oliveira Faria Filho
Sergio Luiz Pinto da Costa

DIA 12
Ademir Jorge Farias
Benjamim Vilar De Medeiros
Carlos Alberto Mariano

Claudete Soares dos Santos
Edson José dos Santos
João Ramos da Silva
Marcos José de Castro Bispo
Mario da Silva Junior

DIA 13
Antonio Eleuterio N. da Silva
Newton Bueno da C. Junior
Oliveira Menezes de Jesus
Regis Pereira

DIA 14
Edval Cicero de Souza
José Correa Dantas Filho
Nair Fernandes da Silva
Vera Lucia da Silva Mendes

DIA 15
Antonio C. da Conceição
David Duarte Junior
Jardelina de Oliveira Correa
Odair de Almeida
Onofre Silva de Souza
Valdinei Costa
Walter Lopes

DIA 16
Alexandre Morais de Souza
José Goncalves
Marcelo Fernandes

DIA 17
Florentino Bispo Braga
José Nascimento de Almeida
Ronaldo de Almeida Joaquim
Virgilio dos Santos Junior

DIA 18
Claudinei Mendes da Silva
Margarida Davino do Prado
Rogerio Bartoloto Rocha
Valnei José Zequini

DIA 19
Benedito Rodrigues
Benicio de Almeida
Daisy A. Cunha dos Santos
Manoel Gomes da S. Filho
Maria Creusa B. Nascimento
Sergio Fernando de Souza
Terezinha M. Rodrigues

DIA 20
Aldir de Souza Freire Junior
David Alexandre
Luiz Marinho Costa
Marcos Fernandes Passos
Orlando Gomes da Silva
Rubens Carlos C. Torres
Wagner Alves Aires

DIA 21
Germanio Pereira Barros
Manoel Justino R. Santos

DIA 22
Daniel Ferreira
José de Jesus Apolinario
Luiz Carlos de J. Santana
Odarino Gregorio da S. Filho
Renato dos Santos Delgado
Sergio da Costa Pereira

DIA 23

José Carlos Santos
José Claudio M. Mondin
Marco Antonio M. Testa

DIA 24
Almir Celso Silveira Tavares
Augusto Cesar dos Santos
Edivaldo Alves Bezerra
Flavio de Souza Custodio
Ronaldo Goncalves

DIA 25
Alcides Guilhermino
Alvaro Coelho
Andre Luiz da Silva Souza
Daniel A. Maia Santos
Lino Paulo Lopes
Luiz Antonio Campos
Paulo Sergio Abdala

DIA 26
Alexandre F. Assunção
José B. de Araújo Mendonça
Josue Bernardes de Souza
Luiz da Silva Serra
Manoel Narciso de Lima
Rogerio Limeres

DIA 28
Ademario Fonseca Araújo
Aniceto de Souza
Odemir Cunha
Pedro Maurino Rosa

FALECIMENTOS

Nivaldo de Lima
Operador de Empilhadeiras
★ 04/10/1937 - † 30/11/2015

Ildu Mendes M. Filho
Operador de Guindastes
★ 10/12/1956 - † 07/01/2016

Antonio José dos Santos
Operador de Empilhadeiras
★ 18/11/1948 - † 13/01/2016

Carlos Alberto Mendes
Operador de Empilhadeiras
★ 29/04/1948 - † 01/02/2016

Tadeu de Albuquerque Melo
Operador de Empilhadeiras
★ 21/03/1954 - † 09/02/2016

Genival Vieira da Silva
Operador de Guindastes
★ 29/11/1942 - † 18/02/2016

No caso de falecimentos, favor informar o sindicato
Telefones: 3234-9097 / 3234-9883 / 97402-2675 (Nazaré)

ATENÇÃO

Atendimento médico só com hora marcada

Em razão da grande procura por consultas aleatórias, e do consequente e significativo aumento de pacientes, a direção do Sindogeesp informa que o atendimento médico feito pelo **Dr. Guilherme Bahamonde Manso** na subsede do Sindicato, no distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá, somente será realizado com hora marcada antecipadamente, através do telefone (13) 3342-5217.



A mudança tem por objetivo adequar os tempos necessários para as consultas, de forma a proporcionar um melhor atendimento médico aos trabalhadores e seus respectivos dependentes.

COLUNA JURÍDICA

TST confirma condenação do OGMO em indenização de 100 mil reais a TPA

Um trabalhador portuário avulso do porto de Santos, na vigência da Lei 8.630/93, completando o tempo de contribuição exigido pelo INSS, requereu e obteve a sua aposentadoria por tempo de contribuição. Ao aposentar foi surpreendido com a decisão do Órgão Gesto de Mão de Obra de cancelar a sua inscrição impedindo o seu acesso ao trabalho portuário.

Ingressou com ação reclamatória contra o OGMO e obteve em decisão final o reconhecimento que a aposentadoria por tempo de contribuição não é causa de extinção da sua inscrição como trabalhador portuário avulso e teve assegurada a manutenção da sua inscrição e o direito de acesso ao trabalho portuário.

Reconhecido o ato ilegal do OGMO o trabalhador ingressou com outra ação pleiteando a reparação do dano material e lucros cessantes por ser impedido o acesso ao trabalho. Argumentou que o trabalho portuário é específico o que dificulta a colocação em qualquer outro setor. Que impedido ao trabalho teve comprometido o sustento familiar.

Em primeira instância a sentença acolheu o pedido de indenização por dano material ao argumento de que devem prevalecer as decisões proferidas pelo C. TST no sentido que a aposentadoria do reclamante não implicou no cancelamento automático da sua inscrição. Considerando o tempo em que ficou impedido de ter acesso ao trabalho e o seu ganho médio, fixou a indenização em 100 mil reais.

O recurso do OGMO foi negado, entendendo o TRT-SP que a "sentença de origem deferiu o pagamento de indenização por danos materiais (dano emergente) ao obreiro, ante a inequívoca demonstração de redução da sua remuneração pelo indevido cancelamento do registro pela recorrente." Acrescentou que é certo que o procedimento adotado pelo OGMO implicou em lesão ao direito patrimonial do trabalhador, "deflagrando a correlata obrigação quanto ao pagamento de indenização por dano material, eis que presentes todos os pressupostos de responsabilização civil (ação culposa da demandada, dano e nexos de causalidade)."

O Tribunal Superior do Trabalho em de-

cisão publicada em 18-02-2016 pelo voto do Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira rejeitou o novo recurso do OGMO confirmando a condenação imposta em primeiro grau com a seguinte decisão:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA – DESCABIMENTO – DANO MATERIAL CONFIGURAÇÃO. INDENIZAÇÃO. Comprovada a conduta culposa do reclamado, que culminou com a redução de remuneração do reclamante, caracteriza-se o dano. Cabível, portanto, a indenização respectiva. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. (Proc. TST 1513-92.2010.5.02.0447)

Com a edição da Lei 12.815/2013 que revogou a Lei 8.630/93, o OGMO deixou de proceder ao cancelamento da inscrição do trabalhador portuário avulso em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição.

Eraldo Franzese
Advogado do SINDOGEEESP

Renovação de acordos entra em pauta

Objetivando dar continuidade aos inúmeros acordos coletivos de trabalho, de forma a preservar os postos de serviços avulsos e vinculados, a diretoria do Sindogeesp realizou nos meses de janeiro e fevereiro uma série de reuniões e assembleias específicas, pautadas para discussão e elaboração do rol de reivindicações para 2016.

As pautas foram devidamente encaminhadas para os terminais e empresas operadoras portuárias que atuam no Porto de Santos, fazendo soar o gongo anunciando os primeiros embates do ano travados na mesa de negociação pelas lideranças sindicais e patronais.

Para o 1º secretário do Sindogeesp, Valdemar Novaes Coelho,

o processo negocial neste início de ano já apresenta um elevado grau de dificuldades em razão da crise econômica que assombra o País. "A falta de consenso é notória diante de um cenário absolutamente adverso, cuja temática nas reuniões gira em torno da alta da inflação, do desemprego e da desaceleração da economia".

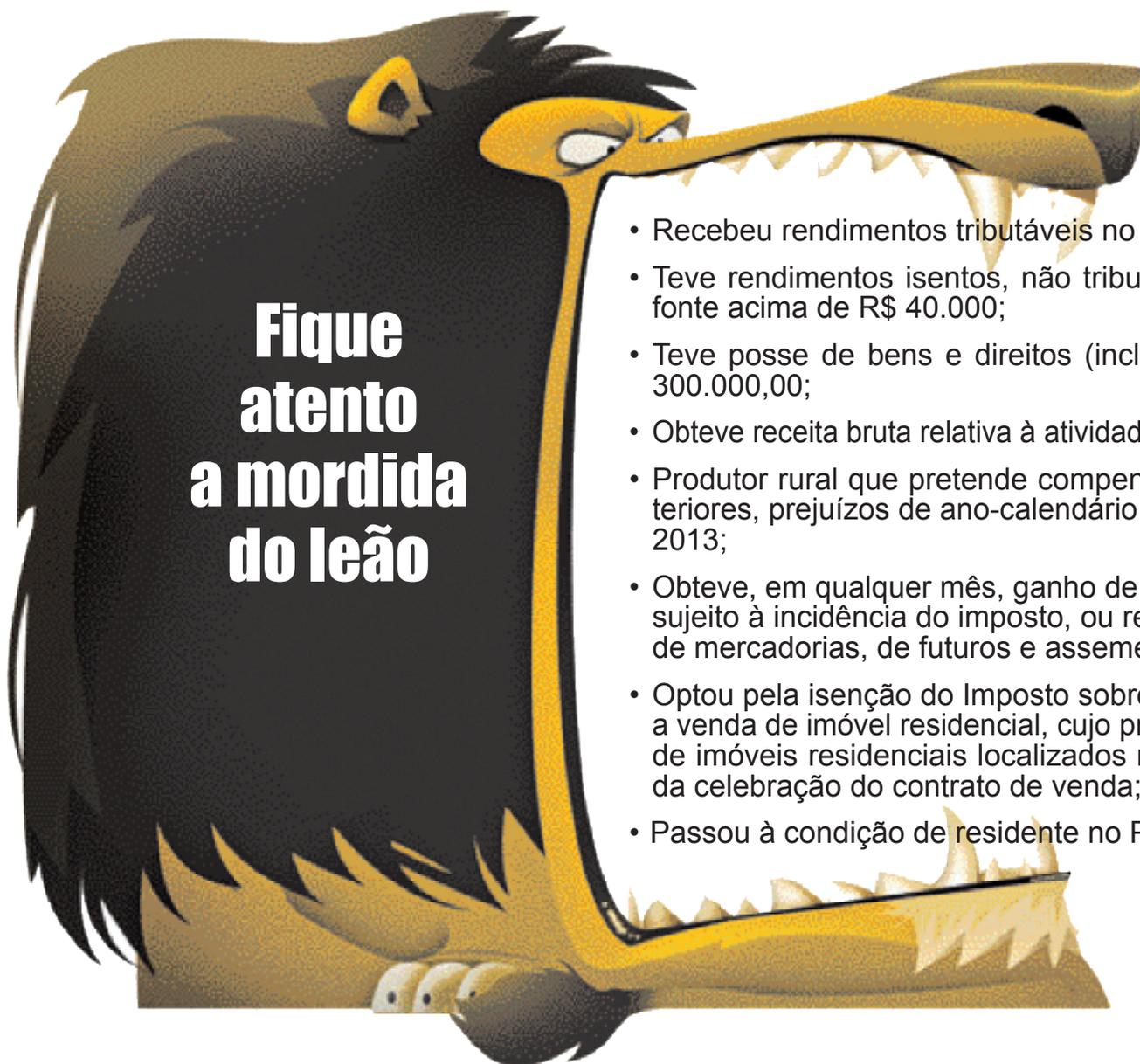
A perda de poder de compra do trabalhador provocada por uma galopante defasagem salarial é outro motivo de preocupação do dirigente sindical. "Temos que ter muita sabedoria, paciência e serenidade para buscar não apenas a reposição das perdas inflacionárias, mas principalmente o aumento real de salário".

Mesmo num momento nada favorável, no qual centenas de ca-



tegorias espalhadas pelo País sequer conseguiram fechar acordos que recompõem ao menos a inflação, o sindicalista segue otimista e acreditando muito no poder de barganha dos dirigentes

e trabalhadores do Sindogeesp. "Prefiro acompanhar a recomendação do ministro da Secretaria de Portos, Helder Barbalho, ou seja, a palavra crise não faz parte do setor portuário".



Fique atento a mordida do leão

Deve fazer a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – 2016 todo cidadão que:

- Recebeu rendimentos tributáveis no valor total acima de R\$ 25.661,70;
- Teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte acima de R\$ 40.000;
- Teve posse de bens e direitos (inclusive terra nua) em valor acima de R\$ 300.000,00;
- Obteve receita bruta relativa à atividade rural em valor superior a R\$ 128.308,50;
- Produtor rural que pretende compensar, no ano-calendário de 2013 ou posteriores, prejuízos de ano-calendário anterior ou do próprio ano-calendário de 2013;
- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Optou pela isenção do Imposto sobre a Renda sobre o ganho de capital com a venda de imóvel residencial, cujo produto da venda foi aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda;
- Passou à condição de residente no País em 2013.

O prazo de entrega vai de 1º de março a 29 de abril